



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
VALDINEI DE PAULA E SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que seja analisado a viabilidade das “Casinhas” da Vila Vicentina serem incluídas dentro do patrimônio cultural do nosso Município, a fim que possa receber os devidos investimentos através do recurso vinculado para esta finalidade dentro do orçamento municipal (Fundo do Patrimônio Cultural)**

JUSTIFICATIVA

Dentro do orçamento do nosso Município existe uma dotação específica para a finalidade de custear investimentos no setor de patrimônio cultural, que vem sendo utilizados nos últimos anos. Assim, tendo em vista que as “Casinhas” da Vila Vicentina fazem parte do patrimônio cultural do nosso Município e que por muitas vezes precisam de investimentos para a execução de reformas e melhorias, se faz necessário o presente requerimento para esclarecer se é possível incluir as “Casinhas” da Vila Vicentina dentro deste orçamento do Município e se for possível quais ações precisam ser tomadas pela diretoria da Entidade.

Câmara Municipal de Pedralva, 03 de fevereiro de 2025.



Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS	
Em	03 / 02 / 2025
Horas:	14 : 20
Protocolo:	156 / 2025

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA	
APROVADO EM:	03 / 02 / 2025
PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO:	<i>[Signature]</i>